



APUIARÉS

PREFEITURA
Trabalhar e Cuidar das Pessoas

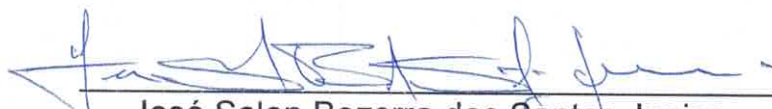


AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Ordenador Geral de Despesas, subscrito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** sob o nº **0032025PIADM**, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATUAR EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria de Administração e Finanças - Gestão Administrativa do Governo Municipal sob o nº 0501.04.122.0007.2.015, Secretaria de Educação - Fundeb 30% Gestão Administrativa da Educação Básica sob o nº 1003.12.368.0007.2.085, Secretaria de Saúde - Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde sob o nº 1101.10.122.0007.2.085 e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social sob o nº 1201.08.122.0007.2.106 - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Material de Consumo - Fonte de Recursos: Vinculados e Próprios - Origem de Recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados a impostos, 1540000000 - Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos 30%, 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde. **FAVORECIDA: WALDAIR TEIXEIRA GONÇALVES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº **11.313.314/0001-60**, com sede a Rua Padre Correa, nº 1127 - Sala 1 - Centro, CEP: 62.250-000 - Ipú-CE, representada por seu Titular Sr. Waldair Teixeira Gonçalves, contador, CRC 11.141/O, portador do CPF nº 312.995.633-68. **VALOR: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).**

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido na convocação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Apuiarés-Ce, 20 de março de 2025.


José Solon Bezerra dos Santos Junior
Ordenador Geral de Despesas